

BOLETIM

Julho 2015

Número 1

EDITORIAL

A Associação Portuguesa de Juristas Democratas (A.P.J.D.) foi constituída no ano de 1977, como Secção Portuguesa da Associação Internacional dos Juristas Democratas (A.I.J.D.), com um conjunto de objectivos em que se destacam o apoio ao efectivo exercício e respeito dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem; o estabelecimento de contactos e intercâmbio com a A.I.J.D. e, de um modo geral, com os juristas de todos os países; e cooperar na realização dos objectivos inscritos na Carta das Nações Unidas.

Procurou-se, recentemente, relançar as actividades da A.P.J.D., mediante a regularização da sua situação jurídica e o alargamento do número de sócios – tendo-se decidido, para tal efeito, actualizar os estatutos; proceder a inscrições de associados; e convocar uma assembleia geral tendo em vista, sobretudo, a eleição de novos corpos gerentes.

Essa fase está cumprida.

Efectivamente, após um curto período para inscrição de novos associados, a reunião da assembleia veio a ter lugar no passado dia 4 de Julho de 2015, num anfiteatro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a presença de 33 associados e representação de mais 9, num universo de 70 sócios inscritos.

A assembleia foi muito participada – retirando-se da generalidade das intervenções o reconhecimento do papel relevante que a A.P.J.D. pode desempenhar na actual situação do nosso país e do mundo, em defesa das instituições democráticas e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos proclamados na ordem jurídica interna e no plano internacional.

Numa circular dirigida aos actuais associados e outros juristas, datada de 20/2/2015, referiram-se sumariamente algumas das preocupações nestes tempos de crise:



- a generalizada supressão e confisco de direitos sociais; o agravamento profundo das desigualdades; a violência do desemprego e da exclusão; uma situação, em suma, de verdadeira calamidade e regressão civilizacional;

- o papel negativo que assume, nesse contexto dramático, o discurso neo-liberal dominante (com a subversão do modelo de ordenação social assente na Constituição e na lei e a opção pelas vias desreguladas dos mercados e do lucro económico);

- no plano internacional, as constantes ameaças à paz e à soberania dos povos, com o seu cortejo de guerras e destruições.



Tudo isto implica que os juristas empenhados na prática do direito como uma ordem de valores e identificados com os princípios fundamentais plasmados na Constituição da República se organizem no âmbito da A.P.J.D. para desenvolvimento de acções tendentes à defesa dos valores democráticos e evitar a proliferação dos dogmas liberais dominantes.

Essa intervenção deverá naturalmente processar-se em dois planos convergentes:

- por um lado, no âmbito interno, denunciando todos os ataques do Governo e sectores ideológicos de direita ao Estado Social; participando nas iniciativas dos cidadãos e das instituições democráticas pela defesa dos direitos, liberdades e garantias; e promovendo acções concretas, no mesmo sentido, junto dos tribunais e outras instâncias públicas (numa frente jurídica de combate às desigualdades sociais, em prol do progresso humano);

- por outro lado, no plano internacional, mantendo relações estreitas com a A.I.J.D. e instituições congéneres, para articulação de ideias e experiências, no respeito dos princípios consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem (como se estabelece nos n.ºs 2 e 3 do artigo 2º dos estatutos).

No exercício do mandato que nos foi conferido pela Assembleia Geral realizada no passado dia 4 de Julho de 2015, tudo faremos para alargar significativamente o substrato pessoal da instituição (ou seja, a colectividade dos seus associados), e para levar à prática todo um conjunto de iniciativas adequadas e mobilizadoras, no âmbito dos objectivos estatutários da A.P.J.D..

Contamos, para isso, com o apoio de todos os associados.

A Direcção



A Assembleia Geral da A.P.J.D. **realizada no dia 4 de Julho de 2015**

Reuniu no dia 4 de Julho de 2015, pelas 14,30 horas, num anfiteatro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Juristas Democratas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Informação sobre a situação da Associação e relançamento das respectivas actividades;

Eleição dos corpos gerentes (mesa da assembleia geral, direcção e conselho fiscal) para o biénio 2015/2016;

Fixação da quota a pagar pelos associados (artigo 11º, a) dos estatutos);

Definição de alguns objectivos imediatos de acção, no âmbito interno e nas relações internacionais.

Estiveram presentes 33 associados, e mais 9 representados por outros associados presentes – num universo de 70 associados inscritos.

Por deliberação da Assembleia, tomada logo no início da reunião, os trabalhos foram presididos pelo associado fundador Levy Casimiro Baptista, secretariado pelos associados José Pinheiro Lopes de Almeida e Maria Madalena Marques dos Santos.

Registaram-se, ao longo da reunião, muitas e significativas intervenções de associados presentes, todas coincidentes quanto ao papel relevante que a associação pode e deve desempenhar no quadro actual da nossa vida colectiva.

Foram tomadas as seguintes deliberações:

Eleição de novos corpos sociais (que adiante se indicam, em notícia destacada);

Fixação da quota a pagar pelos associados no valor anual de € 60,00 (sessenta euros);

Proposta para que a nova direcção considere: a) a possibilidade de realização em Lisboa, no próximo ano, de uma Conferência Internacional para assinalar o 50º Aniversário da aprovação do Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP) e do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC); b) aberta a juristas de todo o mundo, com uma agenda a considerar; c) e organizada em estreita colaboração com a A.I.J.D., a quem deverá ser comunicada de imediato esta disponibilidade dos juristas democratas portugueses.



A realização desta Assembleia Geral constitui sem dúvida um marco importante na vida da A.P.J.D. – e ponto de partida para novas e relevantes acções dos juristas em defesa da ordem constitucional e da legalidade democrática.

Novos Corpos Directivos da A.P.J.D.

Na Assembleia Geral da A.P.J.D. realizada no dia 4 de Julho de 2015, foram eleitos para os diversos órgãos sociais os seguintes associados:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Guilherme Frederico Dias Pereira da Fonseca

Secretária Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva

Secretário Francisco José Tomás Catarro

Conselho Fiscal

Presidente Carlos Trincão Marques

Vogal José António Rocha Cabrita

Vogal Elisa Maria das Neves Saraiva

Suplentes Vítor Manuel Seromenho Marques Miragaia

José Manuel Dantas Ferreira

Direcção

Presidente Levy Casimiro Baptista

Vice-Presidente Maria Madalena Marques dos Santos

Tesoureiro António Negrão

Vogal Dulce Octávia dos Reis

Vogal Helena Amador Casqueiro

Suplentes José Pinheiro Lopes de Almeida

José Manuel Correia Pinto



Conferência Internacional para comemoração
do 50º aniversário da aprovação
do Pacto Internacional
dos Direitos Cíveis e Políticos (PIDCP)
e do Pacto Internacional dos Direitos Económicos,
Sociais e Culturais (PIDESC)

Texto da proposta aprovada por unanimidade na Assembleia Geral da A.P.J.D. realizada em Lisboa no dia 4/7/2015:

No dia 16 de Dezembro de 2016 cumprem-se 50 anos sobre a aprovação pela Assembleia Geral da ONU do Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos (PIDCP) e do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

Trata-se de dois textos fundamentais do direito internacional dos direitos humanos que, no seguimento da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, visaram a concretização normativa de um conjunto de princípios ali proclamados, e mesmo o respectivo alargamento.

No preâmbulo de ambos os referidos pactos, os Estados partes reconheceram expressamente que, “em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, o ideal do ser humano livre, liberto do medo e da miséria, não pode ser realizado a menos que sejam criadas condições que permitam a cada um desfrutar dos seus direitos económicos, sociais e culturais, bem como dos seus direitos cíveis e políticos”.

No que especificamente se referia aos direitos económicos, sociais e culturais, os Estados Partes comprometiam-se a agir, quer com o seu próprio esforço, quer com a assistência e cooperação internacionais, especialmente nos planos económico e técnico, no máximo dos seus recursos disponíveis, de modo a assegurar progressivamente o pleno exercício dos direitos reconhecidos no referido PIDESC.

Entre nós, o PIDCP foi aprovado, para ratificação, pela lei n° 29/78, de 12 de Junho e o PIDESC foi aprovado pela lei n° 45/78, de 11 de Julho.

Os dois referidos Pactos internacionais constituíram um grande avanço histórico no plano da proclamação e reconhecimento dos direitos humanos; mas têm tido ao longo deste meio século vicissitudes diversas no referente ao grau da respectiva concretização efectiva – não obstante o seu desenvolvimento através de outras convenções internacionais; e o trabalho realizado por diversas organizações e agências especializadas no âmbito da ONU, e outras instituições governamentais e não governamentais.

No próximo ano de 2016, em que vai decorrer o 50° aniversário da aprovação daqueles dois Pactos Internacionais, seria oportuno proceder a uma reflexão sobre o desenvolvimento dos princípios então proclamados e o seu impacto na vida dos povos, mas também sobre as suas dramáticas e repetidas violações – iniciativa que se propõe à nova Direcção da A.P.J.D., pedindo-lhe que considere:

A possibilidade de realização em Lisboa, no próximo ano, de uma Conferência Internacional para assinalar o 50° aniversário da aprovação do PIDCP e do PIDESC;

Aberta a juristas de todo o mundo, com uma agenda a considerar;

E organizada em estreita colaboração com a A.I.J.D., a quem deverá ser comunicada de imediato esta disponibilidade dos juristas democratas portugueses.

1ª Reunião da Direcção

Reuniu no dia 10 de Julho de 2015 a nova direcção da A.P.J.D., para programação do seu funcionamento e definição de algumas linhas imediatas de acção.

No final dos trabalhos foi emitido o seguinte:

Comunicado

A nova direcção da A.P.J.D. teve a primeira reunião no passado dia 10 de Julho de 2015, em que fixou as regras do seu funcionamento e articulação com os associados e traçou algumas linhas imediatas de acção, no seguimento das deliberações tomadas em recente reunião da Assembleia Geral.

Pretende-se, naturalmente, desenvolver e concretizar os objectivos estatutários da associação, à cabeça dos quais se inclui a defesa da ordem constitucional e da legalidade democrática – o que implica a realização de acções concretas para salvaguarda dos direitos e liberdades dos cidadãos consagrados na Constituição da República; a luta por uma reforma democrática da justiça (incluindo a revogação das medidas constrangedoras do actual Governo no âmbito da organização e mapa judiciários; estatuto das magistraturas, funcionários judiciais e advogados; acesso dos cidadãos à justiça); e a denúncia das clamorosas situações de violação dos direitos de cidadania, particularmente nos chamados “ambientes fechados” (como hospitais, prisões, lares de idosos, etc.); nos guetos das grandes cidades; no isolamento e exclusão social de idosos, migrantes e outros cidadãos desprotegidos.

Por outro lado, a associação deverá intensificar os seus contactos e intercâmbio de ideias e experiências com a A.I.J.D. e outras instituições internacionais, também no âmbito e para consecução dos objectivos previstos no artigo 2º dos estatutos.

Para tudo isso, a direcção decidiu desenvolver de imediato as seguintes acções:

a) Criação de um Boletim Informativo, bimensal, de conteúdo fundamentalmente noticioso, sem excluir alguma navegação de âmbito ideológico – Boletim esse que será remetido aos associados por e-mail, e que estes poderão e deverão reenviar para terceiros pela sua rede de contactos;

b) Criação de um Grupo de Documentação e Estudos, para preparação de relatórios sobre os grandes temas relacionados com a actividade da associação, e bem assim a recolha de documentação pertinente;

c) Criação de Grupos da Defesa dos Direitos, em diversos pontos do país, integrados por associados da A.P.J.D. e outros cidadãos – para desenvolvimento de acções de defesa da ordem constitucional e da legalidade democrática;

d) Criação de um Grupo de Trabalho para preparar uma Conferência Internacional da Comemoração do 50º aniversário do PIDCP e do PIDESC, a realizar em Lisboa (caso esta iniciativa, já delineada pela Assembleia Geral, possa vir a concretizar-se, em colaboração com a A.P.J.D.);

e) Realização de uma reunião conjunta de todos os corpos gerentes da associação, em Lisboa, no próximo mês de Outubro (ou Novembro), para um primeiro balanço das perspectivas de acção e das medidas entretanto implementadas – reunião essa com a eventual presença de um ou mais representantes da A.I.J.D. (tendo em vista a planificação da Conferência referida na alínea anterior).

É essencial, para o bom êxito de todos esses projectos e trabalhos, a participação e colaboração empenhada de todos os associados da A.P.J.D. nas acções concretas que forem sendo anunciadas; e, desde já, pela adesão à “Campanha Traga outro Sócio Também”, objecto de notícia destacada no Boletim Informativo – campanha essa destinada ao indispensável alargamento do número de associados da instituição.

Por tudo isso, e para tudo isso, dizemos: participe; e, parafraseando o Zeca, traga outro sócio(a), i.e., outro amigo(a) também.

Traga outro sócio também

A direcção está a promover uma campanha de alargamento da base de sócios – campanha “Traga outro sócio também” – pedindo a cada um dos actuais associados a angariação de um novo associado (só mais um – embora esta regra seja, obviamente, não proibitiva).

Para tanto, os associados irão receber por e-mail o modelo das fichas de inscrição – as quais, depois de preenchidas e assinadas, serão devolvidas para o e-mail da Associação.

As pessoas a convidar deverão, obviamente, estar de acordo com os objectivos da A.P.J.D. (parcialmente referidos e concretizados no comunicado da direcção publicado neste número do Boletim Informativo).

CITAÇÃO

“As mudanças necessárias hão-de verificar-se como resultado das leis de movimento das sociedades humanas.

Mas os povos organizados podem acelerar o movimento da história e podem “fazer” a sua própria história, dispondo-se à luta para tornar o sonho realidade. E se o sonho comanda a vida, a utopia ajuda a fazer o caminho”

(António José Avelãs Nunes, “Uma leitura crítica da actual crise do capitalismo”, Coimbra, 2011, separata do Boletim de Ciências Económicas, págs. 151 e 152).

